



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA


IPRETU

PORTARIA Nº 47 de 04 de outubro de 2011.


A Sr.^a Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso V da Lei n.º 247/05, RESOLVE:

Conceder Pensão Por Morte a contar de 27 de janeiro de 2010, a **JOSÉ SEBASTIÃO CRISTOVAM DA SILVA** (esposo) e **OSWALDO JOSÉ CRISTOVAM** (filho), beneficiários da ex-servidora **MARIA ÂNGELA E SILVA CRISTOVAM**, que ocupou o cargo de Professora I, nível NE02, matrícula n.º 0000418, falecido em 27/01/2010, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal Nº. 247/2005.

Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2010.



Maria Edileuza de Souza
Diretora Presidente



Dirsilene de Souza Alves
Diretora Adm. Financeira

